



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4264
28 de maio de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4264 de 28/05/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: M DA SILVA CURITIBA DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS
Processo: 4322/2024 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de construção.
Valor: R\$ 29.889,45
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GERMANO PNEUS LTDA
Processo: 4334/2024 - Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de material de manutenção e adapt.de veículos.
Valor: R\$ 2.880,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 4330/2024 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material de conservação.
Valor: R\$ 1.037,82
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BENEDES SOARES BATISTA
Processo: 4329/2024 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material de conservação.
Valor: R\$ 113,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: C E PATRASSO
Processo: 4335/2024 - Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de material de escritório.
Valor: R\$ 368,85
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
Processo: 4337/2024 - Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de material de escritório.
Valor: R\$ 179,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 242/2023, celebrado com a empresa **GICAFER CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA NO BAIRRO VISTA ALEGRE, localizada na Rua do Retiro, s/n – Vista Alegre – Paty do Alferes/RJ, aditivando o valor em R\$ 301.246,05 (trezentos e um mil reais, duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), passando o valor do contrato para R\$ 2.153.565,38 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Paty do Alferes, 25 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 317/2023, celebrado com a empresa **GICAFER CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA NO BAIRRO VISTA ALEGRE, localizada na Rua do Retiro, s/n – Vista Alegre – Paty do Alferes/RJ, aditivando o valor em R\$ 299.934,90 (duzentos e noventa e nove reais, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 951.865,10 (novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

Paty do Alferes, 24 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2022, celebrado com **MÁRIO HENRIQUE PEREIRA MORAES**, tendo como objeto a locação de imóvel situado na Rua RJ 125, nº70.571 – casa 02 – Bairro Granja Califórnia, Paty do Alferes, RJ, para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social de Paty do Alferes. reajustando o valor mensal e aditivando o prazo em 12(meses), a partir de 31 de maio de 2024.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**3° ATO DE APOSTILAMENTO****ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 133/2023****1° DISTRITO**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8° do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 133/2023 para reajuste de preço do combustível Óleo Diesel S500, **com início em 16 de Maio de 2024**, da empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 6,64 (seis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 9703/2023, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

ATA DA 13ª SESSÃO- 13/2024
(ANEXO ÚNICO)

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da "CADEP" – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência do Sr. Fernando Camargo o qual convocou a Sra. Gilmara Barbosa de Oliveira, para secretariá-lo, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO SOP/159/2024, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO SOP/145/2024, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO SOP/163/2024, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO SOP/132/2024, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO SOP/136/2024, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO SOP/160/2024, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sra. Gilmara Barbosa de Oliveira _____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes, Sr. Eduardo D'Ávila Rezende _____ e, também, pelo Presidente Sr. Fernando Camargo _____, o qual, às 10:21h a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

ATA DA 14ª SESSÃO- 14/2024
(ANEXO ÚNICO)

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da "CADEP" – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência do Sr. Fernando Camargo o qual convocou a Sra. Gilmara Barbosa de Oliveira, para secretariá-lo, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO SOP/137/2024, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO SOP/144/2024, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO SOP/149/2024, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO SOP/146/2024, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO SOP/135/2024, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO SOP/133/2024, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sra. Gilmara Barbosa de Oliveira _____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes, Sr. Eduardo D'Ávila Rezende _____ e, também, pelo Presidente Sr. Fernando Camargo _____, o qual, às 10:35h a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: RAFAEL FONSECA MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: NILTON PIMENTEL LEITE -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da Pasta - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**CONTRATO Nº 155/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 155/2024**, celebrado com **INTEGRAL CONSTRUÇÃO CIVIL DE MIGUEL PEREIRA LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA FAZENDA MONTE ALEGRE**, no valor total de R\$ 33.889,50 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), tendo prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 144/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 144/2024**, celebrado com **PAULO FERNANDO DE CARVALHO SANTANNA**, tendo como objeto a APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR PAULO SANTANA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2024 PARA O EVENTO "FESTA DO TOMATE 2024", no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), tendo prazo de vigência de 24 de maio a 03 de junho de 2024.

Paty do Alferes, 24 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 154/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o contrato 154/2024, celebrado com **FERNANDA XAVIER DA SILVA**, tendo como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVADEIRA, no valor total de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), tendo prazo 12 meses, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 157/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o contrato 157/2024, celebrado com **GISELE SILVA PADILHA,,** tendo como objeto SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA IMPLEMENTAÇÃO PROVISÓRIA DO PONTO DE ONIBUS, no valor total de R\$ 11.424,00 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais), tendo prazo de 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 160/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 160/2024**, celebrado com **PAULO FERNANDO DE CARVALHO SANTANNA**, tendo como objeto a APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR MAK SALLÉS NO DIA 25 DE MAIO DE 2024 PARA O EVENTO "FESTA DO TOMATE 2024", no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), tendo prazo de vigência de 24 de maio a 03 de junho de 2024.

Paty do Alferes, 24 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 167/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o contrato 167/2024, celebrado com **ALPORGES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL COM SERVIÇOS DE IMAGEM EM ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SUS, no valor total de R\$ 304.644,96 (trezentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), tendo prazo de 02 (dois) meses, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8550 de 28 de Maio de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor | | |
|--|---|---------------------|--|-----------------|-------|------|--------------|
| 26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 15.451.8.2299 | MAN.DE INFRAEST.DOS LOGRE ÁREAS PÚBLICAS | 3.3.9.0.39 | 17 04 | 6014 | RS 18.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: | | | | | | | RS 18.000,00 |

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor | | |
|------------------------------|--------------------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------|-------|------|--------------|
| 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA | 1 - RESERVA DE CONTINGENCIA | 99.999.9999.9999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 9.9.9.9.99 | 17 04 | 5932 | RS 18.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÕES: | | | | | | | RS 18.000,00 |

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Maio de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA 010/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA SEREM UTILIZADAS EM VIAS PÚBLICAS INDICANDO ONDE OCORRE OS EMPREENDIMENTOS DO AGROTURISMO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser encaminhadas para o Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas: 28/05/2024

Data de fim de recebimento de propostas: 05/06/2024 às 11:59 horas

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e **PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas)**.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 2097, (24) 98170-0076, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 28 de maio de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DA PORTARIA Nº 047/2024

No Art. 1º ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao seguinte servidor:

| NOME | MATRICULA | EXERCÍCIO | PERÍODO |
|--------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| VALDECI PEREIRA DA SILVA | 97401 | 2022 | 02/05/2024 a 31/05/2024 |

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao seguinte servidor:

| NOME | MATRICULA | EXERCÍCIO | PERÍODO |
|--------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| VALDECI PEREIRA DA SILVA | 97401 | 2021 | 02/05/2024 a 31/05/2024 |

Paty do Alferes, 28 de maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 090/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 4092/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **GRACE NUNES DA SILVA REIS**, matrícula nº 1971/01, CPF XXX.476.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 152/2024, que tem por objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO FESTA DO TOMATE 2024 QUE SE REALIZARÁ NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AMAURY MONTEIRO PULLIG, AVELAR, NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 091/2024 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo n° 3972/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a Servidora **GRACE NUNES DA SILVA REIS**, matrícula n° 1971/01, CPF XXX.476.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 144/2024, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO PAULO SANTANA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2024 PARA O EVENTO “FESTA DO TOMATE 2024”**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 092/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo n° 4206/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar o Servidor **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA** matrícula n° 1272/01, CPF XXX.521.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 160/2024, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR MARKS SALLES NO DIA 25 DE MAIO DE 2024 PARA O EVENTO “FESTA DO TOMATE 2024”**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 095/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo n° 4164/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a Servidora **PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA CUNHA**, matrícula n° 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 159/2024, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR MALDONADO NO DIA 02 DE JUNHO DE 2024 PARA O EVENTO “FESTA DO TOMATE 2024”**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 096/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando n° 200/2024/SEDUC de 27/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os Servidores **WAGNER DE SOUZA BARROS**, matrícula n° 979/01, CPF XXX.165.XXX-XX e **WALLACE JOSÉ DE SOUZA BARROS**, matrícula n° 1641/01, CPF XXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 093/2024, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E PEÇAS E COMPONENTES PAR A VEÍCULOS PESADOS**, em favor da empresa **TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA**, para atender a Frota do Fundo Municipal de Educação, Ano Letivo de 2024.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 097/2024 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando n° 070/2024/SMS de 27/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a Servidora **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula n° 1675/01, CPF XXX.264.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 143/2024, que tem por objeto **OPERAÇÃO DO APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO, PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS E IMAGENS IMPRESSAS, BEM COMO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE LAUDOS EM COMODATO** em favor de **PS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 098/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando n° 071/2024/SMS de 27/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a Servidora **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula n° 1675/01, CPF XXX.264.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 142/2024, que tem por objeto **OPERAÇÃO DO APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO, PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS E IMAGENS IMPRESSAS, BEM COMO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE LAUDOS EM COMODATO** em favor de **MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 099/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando n° 072/2024/SMS de 27/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a Servidora **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula n° 1675/01, CPF XXX.264.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 150/2024, que tem por objeto **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE** em favor de **SAUDE.COM SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 100/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando n° 074/2024/SMS de 28/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a Servidora **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula n° 1675/01, CPF XXX.264.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 109/2024, que tem por objeto **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS, DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE** em favor de **MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 101/2024 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando n° 075/2024/SMS de 28/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a Servidora **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula n° 1675/01, CPF XXX.264.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 149/2024, que tem por objeto **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS**, visando atender as **NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE** em favor de **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 103/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando n° 045/2024/SMOSP de 28/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar a portaria n° 729/2021, substituindo a fiscal, **CINDY AKEMY DA CONCEIÇÃO TSUTSUGI**, matrícula n° 1702/02, por **SARA TROMBINI DOS SANTOS**, matrícula n° 1858/02, CPF XXX.951.XXX-XX e **UÉLICA SANTOS DA SILVA**, matrícula 1841/02, CPF XXX.123.XXX-XX.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 102/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando n° 076/2024/SMS de 28/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar as Servidoras **AMELIA MILAGRES FULMIAN**, matrícula n° 1479/01, CPF XXX.032.XXX-XX e **ALFRANIO LUIZ LOPES BABO**, matrícula n° 417/01, CPF 960.081.567-49, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato n° 156/2024, que tem por objeto **SERVIÇO DE TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA COM EQUIPE** em favor de **TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

